



LEI N. 1.727/2026/GAPRE, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, nos termos do Art. 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no orçamento vigente, para dispor sobre as ações destinadas à administração não previstas na Lei Orçamentária de 2026.

§ 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos especiais por superávit até o montante de **R\$ 1.213.819,73 (um milhão, duzentos e treze mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e três centavos)**, para fazer frente às novas despesas conforme abaixo descrito:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Programa	0006	Investimentos em Saúde	
Atividade	1294	Aquisição de Veículo TC 300/2024	
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento
4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	2 621 00000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
TOTAL			13.188,09

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0006	Investimento em Saúde	
Atividade	1301	Emenda – Dep. Dilmar Dal Bosco	
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2 621 0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	506.902,43
TOTAL			506.902,43

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município	
Atividade	2485	Custeio – Janaina Riva TC 087/2025	
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	2 621 0000000 – transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.163,77
TOTAL			3.163,77

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município	
Atividade	2890	Custeio – Jayme Campos Proposta 36000667399202500/2025	
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	2 600 0000000 – transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2 600 0000000 – transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de	32.161,07

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 71c820c9-cc83-4dcb-91f7-bd22a2b62d06, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



		Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL			34.161,07

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município	
Atividade	2446	Emenda Parlamentar Dep. Eugenio TC 357/2024	
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	2 621 3220000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual/Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada
TOTAL			1.377,43

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município	
Atividade	2395	Emenda Parlamentar Dep. Carlos Avallone 222/2024 TC 071/2024	
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	2 621 0000000 – transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
TOTAL			652,69

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município		
Atividade	2424	Emenda Parlamentar Dep. Gilberto Cattani TC 217/2024		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.39.00.00.00		Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2 621 0000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.151,16
TOTAL				2.151,16

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município		
Atividade	2441	Emenda Parlamentar Dep. Faissal Calil TC 341/2024		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.39.00.00.00		Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2 621 3220000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual/Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	4.109,38
TOTAL				4.109,38

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município		
Atividade	2892	Manutenção na Saúde Cofinanciamento Estadual – CIB MT 274		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	2 621 0000000 – transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 71c820c9-cc83-4dcb-91f7-bd22a2b62d06, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



3.3.90.39.00.00.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	2 621 0000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.633,51
TOTAL			118.633,51

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município		
Atividade	2895	Manutenção na Saúde – TC 250/2025		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.39.00.00.00		Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	2 621 3210000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual/Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.164,04
3.3.90.33.00.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	2 621 3210000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual/Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	14.000,00
TOTAL				17.164,04

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município		
Atividade	2897	Manutenção – Emenda Fed. Nelson Barbudo MAC		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 71c820c9-cc83-4dcb-91f7-bd22a2b62d06, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2 600 0000000 – transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	2 600 0000000 – transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.222,16
TOTAL			63.222,16

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município		
Atividade	NOV O	Manutenção na Saúde – Proposta de Encremento PAP - 36000702931202500		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	2 600 0000000 – transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.094,00
3.3.90.39.00.00.00		Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	2 600 0000000 – transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
TOTAL				249.094,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
--------------	----	-------------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	6	Investimento em saúde		
Atividade	NOV O	Emenda Dep. Estadual Eduardo Botelho TC 513/2025		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	2 621 3210000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual/Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43 §1º, inciso I, da Lei 4.320/64 apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior **anexo** e Extratos Bancários em 31/12/2025, na fonte e detalhamento da fonte de recursos abaixo, de acordo com o Anexo Único da Resolução Normativa 43/2013 itens 7 e 9 do TCE – MT. Serão utilizados os valores relativos nas seguintes emendas:

1. Emenda Federal Nelson Barbudo .
2. Manutenção na Saúde TC 250/2025.
3. Manutenção na Saúde Cofinanciamento Estadual – CIB MT 274.
4. Emenda Parlamentar Dep. Faissal Calil TC 341/2024
5. Emenda Parlamentar Dep. Gilberto Cattani TC 217/2024
6. Emenda Parlamentar Dep. Carlos Avallone TC 071/2024
7. Emenda Parlamentar Dep. Eugenio TC 357/2024
8. Emenda Senador Federal Jayme Campos Proposta 36000667399202500/2025
9. Emenda Parlamentar Dep. Estadual Janaina Riva TC 087/2025
10. Dep. Dilmar Dal Bosco TC
11. Aquisição de Veículo TC 300/2024

Id_Grupo	Fonte	Descrição	Detalhamento	Descrição
2 – Recursos de Exercício Anterior	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0000000	Sem detalhamento das destinações de recursos
2 – Recursos de Exercício	600	Transferência Fundo a Fundo de Recursos	0000000	Sem detalhamento das destinações de recursos



Anterior		do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
2 – Recursos de Exercício Anterior	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3210000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
2 – Recursos de Exercício Anterior	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3220000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



Órgão	07	Sec. M. de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo		
Unidade	001	Sec. M. de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	451	Infraestrutura urbana		
Programa	0014	Infraestrutura Para o Desenvolvimento		
Atividade	2604	Taxas Administrativas I		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.47.00.00.00		Obrigações Tributárias E Contributivas	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.486,00
TOTAL				10.486,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com Artigo 43, Parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, ficam anuladas as seguintes dotações:

Cod Reduzido	510			
Órgão	07	Sec. M. de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo		
Unidade	001	Sec. M. de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	451	Infraestrutura urbana		
Programa	0014	Infraestrutura Para o Desenvolvimento		
Atividade	2604	Taxas Administrativas I		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.14.00.00.00		Diárias Civil	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.486,00
TOTAL				10.486,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1.727/2026/GAPRE, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

LEI N. 1.727/2026/GAPRE, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, nos termos do Art. 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no orçamento vigente, para dispor sobre as ações destinadas à administração não previstas na Lei Orçamentária de 2026.

§ 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos especiais por superávit até o montante de **R\$ 1.213.819,73 (um milhão, duzentos e treze mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e três centavos)**, para fazer frente às novas despesas conforme abaixo descrito:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Programa	0006	Investimentos em Saúde		
Atividade	1294	Aquisição de Veículo TC 300/2024		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2 621 0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.188,09	
TOTAL			13.188,09	

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		



Programa	0006	Investimento em Saúde			
Atividade	1301	Emenda - Dep. Dilmar Dal Bosco			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte	Detalhamento	Valor
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2 621 0000000		- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	506.902,43
TOTAL					506.902,43

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Sub-função	301	Atenção Básica			
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município			
Atividade	2485	Custeio – Janaina Riva TC 087/2025			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento			Valor
3.3.90.39.00.00.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	2 621 0000000 – transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			3.163,77
TOTAL					3.163,77

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Sub-função	301	Atenção Básica			
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município			
Atividade	2890	Custeio - Jayme Campos Proposta 36000667399202500/2025			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte	Detalhamento	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	2 600 0000000		- transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2 600 0000000		- transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.161,07
TOTAL					34.161,07

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Sub-função	301	Atenção Básica			
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município			
Atividade	2446	Emenda Parlamentar Dep. Eugenio TC 357/2024			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte	Detalhamento	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2 621 3220000		- Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual/Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.377,43
TOTAL					1.377,43

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município			
Atividade	2395	Emenda Parlamentar Dep. Carlos Avallone 222/2024 TC 071/2024			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento			Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2 621 0000000 - transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			652,69
TOTAL					652,69

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município			
Atividade	2424	Emenda Parlamentar Dep. Gilberto Cattani TC 217/2024			
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento		Valor
3.3.90.39.00.00.00		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2 621 0000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.151,16
TOTAL					2.151,16

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município			
Atividade	2441	Emenda Parlamentar Dep. Faissal Calil TC 341/2024			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte	Detalhamento	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2 621 3220000		- Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual/Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	4.109,38
TOTAL					4.109,38

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 71c820c9-cc83-4dcb-91f7-bd22a2b62d06, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município		
Atividade	2892	Manutenção na Saúde Cofinanciamento Estadual – CIB MT 274		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	2 621 0000000 – transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00		Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	2 621 0000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.633,51
TOTAL				118.633,51

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município		
Atividade	2895	Manutenção na Saúde - TC 250/2025		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento		Valor
3.3.90.39.00.00.00	Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	2 621 3210000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual/Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		3.164,04
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2 621 3210000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual/Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		14.000,00
TOTAL				17.164,04

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município		
Atividade	2897	Manutenção – Emenda Fed. Nelson Barbudo MAC		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2 600 0000000 – transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	2 600 0000000 – transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.222,16	
TOTAL			63.222,16	

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Sub-função	301	Atenção Básica			
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município			
Atividade	NOVO	Manutenção na Saúde – Proposta de Encremento PAP - 36000702931202500			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte	Detalhamento	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2 600 0000000	- transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		49.094,00
3.3.90.39.00.00.00	Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	2 600 0000000	- transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		200.000,00
TOTAL					249.094,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	6	Investimento em saúde		
Atividade	NOVO	Emenda Dep. Estadual Eduardo Botelho TC 513/2025		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento		Valor
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2 621 3210000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual/Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43 §1º, inciso I, da Lei 4.320/64 apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior **anexo** e Extratos Bancários em 31/12/2025, na fonte e detalhamento da fonte de recursos abaixo, de acordo com o Anexo Único da Resolução Normativa 43/2013 itens 7 e 9 do TCE – MT. Serão utilizados os valores relativos nas seguintes emendas:

1. Emenda Federal Nelson Barbudo .
2. Manutenção na Saúde TC 250/2025.
3. Manutenção na Saúde Cofinanciamento Estadual – CIB MT 274.



4. Emenda Parlamentar Dep. Faissal Calil TC 341/2024
5. Emenda Parlamentar Dep. Gilberto Cattani TC 217/2024
6. Emenda Parlamentar Dep. Carlos Avallone TC 071/2024
7. Emenda Parlamentar Dep. Eugenio TC 357/2024
8. Emenda Senador Federal Jayme Campos Proposta 36000667399202500/2025
9. Emenda Parlamentar Dep. Estadual Janaina Riva TC 087/2025
10. Dep. Dilmar Dal Bosco TC
11. Aquisição de Veículo TC 300/2024

Id_Grupo	Fonte	Descrição	Detalhamento	Descrição
2 - Recursos de Exercício Anterior	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0000000	Sem detalhamento das destinações de recursos
2 - Recursos de Exercício Anterior	600	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0000000	Sem detalhamento das destinações de recursos
2 - Recursos de Exercício Anterior	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3210000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
2 - Recursos de Exercício Anterior	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3220000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.728/2026/GAPRE, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

LEI N. 1.728/2026/GAPRE, DE 02 DE MARÇO DE 2026.
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, nos termos do Art. 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no orçamento vigente, para dispor sobre as ações destinadas à administração não previstas na Lei Orçamentária de 2026.

§ 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos especiais por superávit até o montante de **R\$ 980.497,78 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e três centavos)**, para fazer frente às novas despesas conforme abaixo descrito:

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura		
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências		
Função	12	Educação		
Sub-função	361	Ensino Fundamental		
Programa	0008	Educação Transformadora		
Atividade	1.122	Aquisição de Ônibus e/ou Veículos Escolares		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		R\$ 421.404,04
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2 550 0000000 - Transferência Salário-Educação		R\$ 559.093,74
		TOTAL		R\$ 980.497,78

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43 §1º, inciso I, da Lei 4.320/64 apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior **anexo e**

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 71c820c9-cc83-4dcb-91f7-bd22a2b62d06, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 71c820c9-ccb-91f7-bd22a2b62d06, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.